

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.2000.003892-1/000000-000

MORATO

Nº de Ordem Anterior: 003007/2000 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)
Valor da Causa: R\$394,71

Valor da Alçada: R\$301,60
Data Distribuição : 20/06/2000 Hora: 13:38
Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:58
Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
RDO: JOSE CARLOS LISBOA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/008562

3892-11

de _____
de _____
autuo neste Cartório _____

que segue(m) e fiz este termo. Eu, _____ Esc., subscrevi.

Registro sob n.º 3001/00 8562/10

Livro n.º 38

Fls. 29

Oficial Hugo

257
Francisco Morato

32

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº: 0003892-11.2000.8.26.0197 – Ordem 8562/10

Ofício: SEF

Mandado nº 197.2017/015719-1

Classe – assunto: Execução fiscal.

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2.018, nesta comarca de Francisco Morato, à rua Quatro, nº 61 – Jardim Olga, onde em diligência me encontrava, eu, oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos da ação em epígrafe que a autora, Prefeitura Municipal de Francisco Morato, move a José Carlos Lisboa, pela qual procedemos a penhora e a avaliação, do bem abaixo descrito:

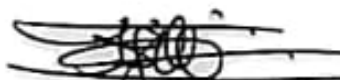
- Um veículo: marca: Volkswagen; modelo: Parati CL 2 portas; combustível: gasolina; cor: azul; ano fabr./mod. 1.989/1.990; placas: CAC-6983/SP;

- Observações: 1) presentes os equipamentos obrigatórios; 2) pneus meia-vida; 3) a carroçaria fora repintada, e esta pintura apresenta-se toda queimada e descascando em alguns pontos; 4) o banco do motorista está com o estofamento rasgado; 5) a carroçaria apresenta pequenas avarias em suas partes traseira e dianteira.

- Avaliação: desconsideradas eventuais pendências financeiras com o(s) órgão(s) público(s), o valor de avaliação do veículo supracitado fora estimado, pelo próprio requerido, em R\$ 2.000,00.

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário o requerido, senhor José Carlos Lisboa, residente e domiciliado no endereço supracitado, portador da cédula de identidade R.G./SSP-SP nº 22.284.010-9 e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 035.962.608-41; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, oficial de justiça, que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de direito competente neste feito, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado pelo fiel depositário e por mim, oficial de justiça.


Fleury José de Oliveira
Oficial de justiça
Matrícula 358.852-A


José Carlos Lisboa
Fiel depositário
R.G.: 22.284.010-9 / SSP-SP

COMARCA DE FRANCISCO MORATO
Rua João Mendes Junior, 626 – Jardim Prof. Morato

EF_P0003892-11-00_M17-015719-1_C1693-17_A